

FESURV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Conselho Universitário – CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº. 15, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Homologação do resultado das Eleições para os cargos de Diretor(a) de Faculdade e de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

O Presidente do CONSUNI - Conselho Universitário da FESURV-Universidade de Rio Verde, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 13 e 14 do Estatuto, e os arts. 12 e 13 do Regimento Geral, ambos da Universidade de Rio Verde, na **100ª Reunião Ordinária**, realizada no dia **02 de julho de 2025**;

CONSIDERANDO que as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, conforme previsão constitucional disposta no art. 207 da Magna Carta;

CONSIDERANDO a Portaria n. 007, de 17 de junho de 2025, que divulgou o Resultado Oficial das Eleições 2025 para os cargos de Diretor(a) de Faculdade e de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UniRV, para o mandato/biênio 2025/2-2027/1;

CONSIDERANDO os arts. 62 e 65 do Regimento Geral da Universidade de Rio Verde – UniRV, que estabelecem que o Diretor de Faculdade e o Coordenador de Programa de Pós-Graduação serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, sendo nomeados pelo Magnífico Reitor;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Universitário que aprovou por unanimidade de votos a homologação do resultado da referida eleição em sessão destinada a este fim.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado das Eleições para os cargos de Diretor(a) de Faculdade e de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da FESURV – Universidade de Rio Verde, para o mandato/biênio 2025/2-2027/1.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde – GO, 2 de julho de 2025.

Alberto Barella Netto

Presidente do Conselho Universitário

Andrea Sayuri Silveira Dias Terada

Andrezza Ferreira de Moraes

Arício Vieira da Silva

Bacus de Oliveira Nahime

Carlos César Evangelista de Menezes

Claudemir Bertuolo Furnielis

Daniel Tizo Costa

Edson Pereira da Silva

Élcio de Carvalho

Elton Brás Camargo Júnior

Idalci Cruvinel dos Reis

Ivone Vieira Pereira

June Faria Scherrer Menezes

Kênia Alves Barcelos

Línia Dayana Lopes Machado

Marcos Marcondes de Godoy

Miguel Rodrigues Ribeiro

Muriel Amaral Jacob

Sebastião Lázaro Pereira

Certifico que o presente ato foi Publicado no Placar da UniRV – Universidade de Rio Verde, na Forma da lei.